



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

## **TERMO ADITIVO nº 02/2026**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 219/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA DORS & MARINA SOLUÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 166/2024; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026; e a **Dors & Marina Soluções Elétricas e Hidráulicas Ltda**, nome fantasia "Energytec", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.296.182/0001-06, sediada na Rua Osorio Betoni, nº 139 – Sala 01, bairro Santa Marta, na cidade de Bento Gonçalves-RS, CEP 95.702-194, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Dors, Diretor Administrativo, conforme atos constitutivos da empresa; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 26 de maio de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de **10,35%** e da supressão de valor na ordem de **3,04%**, ambos os percentuais com base no valor inicial contratado, na forma do disposto no Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125, da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência deste termo aditivo terá **início na data de sua assinatura e término em 26 de agosto de 2026.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR**

3.1. O valor atualizado do contrato passará de R\$ 1.784.066,24 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 1.903.382,84 (um milhão novecentos e três mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

3.1.1. O valor acrescido de **R\$ 168.817,56** (cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) representa acréscimo de **10,35%** ao valor inicial da avença

3.1.2. O valor suprimido de **R\$ 49.500,96** (quarenta e nove mil quinhentos reais e noventa e seis centavos) representa supressão de **3,04%** ao valor inicial da avença.

3.3. O contrato apresenta um valor total acumulado de acréscimo de **R\$ 406.714,45** (quatrocentos e seis mil setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) representando **24,95%** ao valor inicial da avença (R\$ 1.630.318,89).

3.3.1. O contrato apresenta um valor total acumulado de supressão de **R\$ 133.650,50** (cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) representando **8,2%** ao valor inicial da avença (R\$ 1.630.318,89).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 231641, Fonte de Recurso 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º 2025NE000562, emitida em 17 de dezembro de 2025.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. Em razão do acréscimo de valor contratual, a garantia do acordo deverá ser suplementada de forma a atingir 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sra. TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 166/2024

Sr. DIRCEU DORS  
Representante legal da CONTRATADA



---

Emitido em 17/03/2026

**TERMO ADITIVO Nº 02/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)**  
(Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 17/03/2026 09:16 )*

TATIANA WEBER  
PRO-REITOR(A)  
PROAD-REI (11.01.01.03)  
Matrícula: ###962#3

*(Assinado digitalmente em 17/03/2026 08:47 )*

DIRCEU DORS  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.980-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**17**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **bbd3c4e564**